

ATO ADMINISTRATIVO N.º 225/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º 31, de 11.10.1977, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.02322, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 09/03/2025, a Sra. Maria Stela Xavier Ribeiro, inscrita no RG n.º 03\*\*\*75-0 SESP/MT e CPF n.º 103.\*\*\*-\*\*-20, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. João Francisco da Costa Ribeiro, RG n.º 23\*\*\*51-1 SEJUSP/MT e CPF n.º 078.\*\*\*-\*\*-34, matrícula funcional n.º 9876, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "001", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 09/03/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 439caf9a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)